



Ata n.º 6/2025

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 2025

-----Aos **vinte dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos Vogais, Mónica Alexandra Correia Simões Barbosa, Primeira Secretária, e Bruno Rafael de Oliveira, Segundo Secretário.-----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos Membros que compõem a Mesa, dos Vogais Inês Tavares Rodrigues, Manuel da Silva Sebolão, Cecília do Carmo Rodrigues Sousa, Victor Manuel Valente Matos, Angelina das Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo, Maria Emília Morais Carrabau, Diogo Miguel Soares Cruz Graça Barros, Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Ana Pedro Silva Marques, Augusto Manuel de Oliveira Nunes Bastos, Hugo Miguel da Silva Rebimbas, João Miguel Tavares Garrido em substituição do Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro Francisco Augusto Valente Pereira, Filipe Emanuel da Silva Loureiro, Sérgio Domino de Oliveira Silva e André Manuel Ramos de Pinho.-----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Januário Vieira da Cunha, do Vice-Presidente, Agostinho Manuel Pinho de Oliveira, da Vereadora a tempo inteiro, Ana Cristina de Almeida Henriques e dos Vereadores Paulo Manuel Teixeira Amorim e Augusto Carlos Vidal Leite.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Apreciação, discussão e votação da proposta da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de 500.000,00€ - Deliberação de Câmara de 03.11.2025:-----

-----Passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que, após saudação aos presentes, referiu tratar-se da primeira

intervenção perante a Assembleia Municipal após a tomada de posse, manifestando satisfação pelo início dos trabalhos e expressando a vontade e expectativa de que os mesmos decorram num espírito de cooperação institucional, em prol do Concelho.-----

-----Relativamente ao Ponto Um da Ordem de Trabalhos, explicou que a autorização que permite ao Presidente da Câmara assumir compromissos plurianuais até ao montante de quinhentos mil euros, constitui um instrumento de agilização administrativa essencial à gestão Municipal. A título exemplificativo, referiu a contratação das refeições escolares, cujo período de execução abrange dois anos civis, em virtude da organização do ano letivo, tornando-se necessário este ‘mecanismo’ que permite a assunção atempada desses compromissos sem recurso permanente à Assembleia Municipal.-----

-----Acrescentou que a delegação de competências proposta permitirá, igualmente, dar resposta célere a diversos procedimentos a lançar a curto prazo, designadamente no contexto da transição do Executivo, antecipando, ainda, a aprovação do Plano e Orçamento no mês de dezembro, onde já se encontram previstos vários compromissos plurianuais.-----

-----Concluiu, referindo que a proposta se encontra devidamente enquadrada na lei, competindo a sua aprovação, em primeira instância, à Câmara Municipal e, posteriormente, à Assembleia Municipal.-----

-----Abertas as inscrições, para formulação de intervenções, registou-se a inscrição do Vogal Hugo Figueiredo.-----

----- Dada a palavra ao Vogal Hugo Figueiredo, o mesmo saudou os presentes e referiu que a proposta foi analisada com o rigor exigido, sublinhando que a delegação de competências em apreciação não constitui um ato menor. Destacou a importância da agilidade na tomada de decisão para a capacidade de resposta do Município.-----

-----No âmbito da apreciação da deliberação camarária de 3 de novembro de 2025, relativa à delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de compromissos plurianuais até ao montante de 500.000,00 €, declarou, em nome do Partido Socialista, que se trata de um instrumento legal que, devidamente enquadrado, permite maior eficiência administrativa sem comprometer o escrutínio democrático.-----

-----Referiu, ainda, que a proposta não constitui um “cheque em branco”, mantendo-se o papel fiscalizador da Assembleia Municipal. Face ao exposto, informou que os membros do Partido Socialista votariam favoravelmente a proposta, acompanhando a posição assumida pelo Vereador Augusto Leite em sede de deliberação Camarária.-----

-----Colocada à votação, a mesma foi aprovada por unanimidade.-----



-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 2), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

2. Apreciação, discussão e votação da proposta de Repartição de Encargos da Empreitada de “Reabilitação do Muro de Contenção da Marginal na Frente Urbana da Torreira” – Deliberação de Câmara de 06.11.2025-----

-----No âmbito da deliberação da Câmara Municipal de 6 de novembro de 2025, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que referiu tratar-se de uma empreitada de grande importância e relevância, quer pela sua natureza material, quer pelo elevado volume financeiro envolvido.-----

-----Recordou que, no mês de junho, a Assembleia Municipal aprovou uma repartição de encargos que previa uma execução da obra em quatro meses de 2025 e três meses de 2026, baseada na expectativa da assinatura do protocolo com a Agência Portuguesa do Ambiente. Contudo, a referida assinatura apenas ocorreu a 11 de agosto de 2025, tendo-se verificado atrasos adicionais na transferência do respetivo envelope financeiro para a Câmara Municipal.-----

-----Após a reunião das condições legais e orçamentais, o concurso foi lançado no final de agosto de 2025. À data da Assembleia de setembro, ainda não eram conhecidas as propostas, nem existia adjudicatário ou cronograma definitivo da obra, situação agravada pelo período eleitoral. Face a este enquadramento, tornou-se necessária a apresentação de uma nova repartição de encargos, mais ajustada à execução real da empreitada, prevendo-se meio mês de execução em 2025 e seis meses e meio em 2026.-----

-----Mais foi esclarecido que a aprovação desta nova repartição de encargos é condição indispensável para a consignação da obra, uma vez que já existe empreiteiro selecionado, e para a posterior submissão do processo ao Tribunal de Contas, por se tratar de uma empreitada de valor superior a 1.300.000,00 €. A Câmara Municipal aprovou a referida repartição, solicitando-se igual aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

-----Seguidamente, inscreveu-se para usar da palavra o Vogal Augusto Bastos, que manifestou concordância com a execução da empreitada, colocando, contudo, algumas questões e observações. Questionou se existiu litigância com a empresa responsável pela obra anterior e qual o eventual desfecho do processo. Solicitou esclarecimentos quanto à área abrangida pela empreitada, nomeadamente se a intervenção se limitava à zona atualmente vedada ou se se estendia para sul, para além do “quiosque da Tripa”, onde também observou sinais de degradação do muro.-----

-----Apresentou, ainda, sugestões relativas ao arranjo urbanístico da área, designadamente quanto à localização da ciclovia em relação aos bancos de jardim, por razões de segurança, e à manutenção dos espaços verdes, considerando a atual solução insatisfatória em períodos secos. Destacou, por fim, a importância de uma fiscalização rigorosa da obra, sublinhando que a repetição de erros anteriores representaria um prejuízo grave para o Município.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara agradeceu as observações, considerando-as pertinentes. Relativamente à ciclovia e aos bancos de jardim, referiu que a sua configuração foi amplamente discutida em fase de projeto, tendo sido considerada a solução mais adequada face às condicionantes do local. Quanto à manutenção dos espaços verdes, esclareceu que essa competência foi delegada nas Juntas de Freguesia, tendo sido transmitida a necessidade de maior cuidado nesta matéria, reconhecendo a pertinência das preocupações apresentadas.-----

-----No que respeita à obra anterior, esclareceu que não existiu litigância, tendo sido apurado tecnicamente que os problemas verificados resultaram de situações estruturais e de drenagem de água antigas, não imputáveis à operação de dragagem realizada. Concluiu, afirmando que o objetivo da nova empreitada era recuperar o espaço, melhorar a imagem urbana e devolver a área à fruição pública.-----

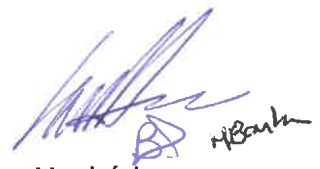
-----Colocada à votação, a referida proposta de Repartição de Encargos foi aprovada por unanimidade.-----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 3), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**3. Apresentação e apreciação do relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas:**-----

-----O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para apresentar o Relatório de Avaliação Intercalar do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, esclarecendo que se trata de um instrumento de cumprimento obrigatório, decorrente da criação do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC). Referiu que o plano identifica, por área de atuação Municipal, os fatores de risco existentes e as respetivas medidas preventivas adotadas, sendo este processo imposto por lei e devidamente cumprido pelo Município.-----

-----Esclareceu, ainda, que a avaliação ora apresentada é intercalar, estando prevista uma avaliação anual a realizar no final do ano ou no início do ano seguinte. Destacou o carácter eminentemente técnico do documento e o trabalho desenvolvido pelo Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dr. Carlos Afonso, sublinhando a conformidade do plano com as exigências legais.-----



-----Referiu, igualmente, as especificidades da estrutura organizativa do Município, nomeadamente a limitação de recursos humanos em algumas áreas, o que poderá dificultar a implementação de mecanismos de segregação de funções, salientando, contudo, que os relatórios têm sido acolhidos favoravelmente pelo MENAC.-----

-----Colocou-se à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório, em causa.-----

-----**4. Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA):**-----

----- O Presidente da Mesa abriu as inscrições, perguntando aos Membros da Assembleia se alguém queria intervir acerca deste ponto da Ordem de Trabalhos, ou se tinha alguma proposta de lista para apresentar. -----

----- Pedeu para usar da palavra a Vogal Angelina Figueiredo, que, em nome da bancada do Juntos pela Murtosa, apresentou uma lista(Doc 5) com os seguintes nomes: Vogais efetivos, Maria Emília Morais Carrabau e Diogo Miguel Soares Cruz Braga Barros, e Vogal suplente Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques.-----

----- De seguida, usou da palavra o Segundo Secretário da Mesa, Bruno Rafael de Oliveira, da bancada do PSD, que, depois de fazer uma intervenção justificativa da proposta que iria fazer, apresentou a mesma (Doc 4), em nome do PSD e do PS, com a seguinte constituição: Vogais efetivos, António Maria dos Santos Sousa e Hugo Rafael da Silva Figueiredo, e Vogal suplente Bruno Rafael de Oliveira. -----

----- Admitidas as propostas, referidas, pela Mesa da Assembleia, o Presidente da Mesa perguntou se algum dos Membros da Assembleia queria intervir acerca das mesmas.-----

-----Inscreveu-se o Vogal Hugo Figueiredo, da bancada do PS, que também fundamentou a razão de ser da proposta de lista conjunta com o PSD (Doc 6). -----

-----De seguida, a Mesa atribuiu à proposta apresentada pelo Juntos pela Murtosa a letra A (por ter sido formulada em primeiro lugar) e à proposta do PSD e do PS a letra B, tendo-se passado à sua votação. -----

-----A eleição realizou-se por escrutínio secreto, aplicando-se o método de Hondt.-----

-----Apurados os resultados, a Lista A obteve quatro votos e a Lista B obteve onze votos.-----

-----Em conformidade com o método aplicável, foram eleitos os dois membros efetivos constantes da Lista B, António Maria dos Santos Sousa e Hugo Rafael da Silva Figueiredo, e como membro suplente Bruno Rafael de Oliveira.-----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 7), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**5. Eleição do Representante das Juntas de Freguesia, e seu substituto, para o XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;**-----

-----Foi apresentada uma proposta pela bancada do PSD (Doc 8) indicando como representante o Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro, Francisco Augusto Valente Pereira, e como substituto o Presidente da Junta de Freguesia do Monte, Filipe Emanuel da Silva Loureiro.-----

-----Não havendo intervenções, esta proposta foi submetida a votação por escrutínio secreto.-----

-----Resultado da votação: sete votos a favor, um voto contra e sete votos em branco.-----

-----A proposta foi aprovada por maioria.-----

-----Após a elaboração da ata em minuta (Doc. 9), foi a mesma colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

-----**6. Tomar conhecimento do Relatório Semestral sobre situação económica e financeira da Câmara Municipal da Murtosa.**-----

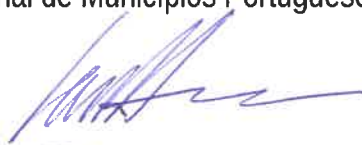
-----O Presidente da Câmara Municipal apresentou o relatório semestral elaborado pelos Revisores Oficiais de Contas, com referência à situação financeira do Município à data de 30 de junho, esclarecendo tratar-se de um documento técnico de cumprimento legal, que reflete a execução financeira nesse período.-----

-----Não havendo pedidos de intervenção, a Assembleia Municipal tomou conhecimento do relatório.-----

-----Não havendo intervenções do público, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão às vinte e duas horas e vinte e quatro minutos, agradecendo a presença de todos.-----

-----**DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA E PARA EFEITOS IMEDIATOS** - Durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo, as deliberações tituladas: “Apreciação, discussão e votação da proposta da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de 500.000,00€ - Deliberação de Câmara de 03.11.2025”; “Apreciação, discussão e votação da proposta de Repartição de Encargos da Empreitada de “Reabilitação do Muro de Contenção da Marginal na Frente Urbana da Torreira” – Deliberação de Câmara de 06.11.2025”; “Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

(CIRA)"; "Eleição do Representante das Juntas de Freguesia, e seu substituto, para o XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses".-----



H. B. B. B.



Doc L
[Handwritten signature]
B
HBarb

Exmo. Senhor.

Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Vereação

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Intervenção

“Proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal”

(Ponto 1 da Ordem de Trabalhos – Sessão AM de 20.11.2025)

- Em sede de apreciação da deliberação camarária de 3 de novembro de 2025, no âmbito da *Proposta de Delegação de Competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de € 500.000,00* (quinhentos mil euros) e em nome do Partido Socialista, gostaríamos de começar por sublinhar que a análise desta proposta foi feita com o rigor e a responsabilidade que a mesma exige.
- A delegação de competências, especialmente quando envolve a capacidade de assumir compromissos plurianuais até ao montante de quinhentos mil euros, não é um ato menor. Pelo contrário, é uma decisão que deve ser ponderada à luz dos princípios da boa gestão pública, da transparência e da eficiência administrativa.
- O PS reconhece que a capacidade de resposta do Município depende muitas vezes da agilidade na tomada de decisão. Há procedimentos, projetos e necessidades urgentes que não podem ficar reféns de ciclos longos de deliberação sem prejuízo para o interesse público. A delegação de competências, quando bem enquadrada e acompanhada dos necessários mecanismos de controlo, permite precisamente dar essa agilidade ao executivo municipal, sem comprometer o escrutínio democrático desta Assembleia.

- O que hoje discutimos não é um “cheque em branco”, é um instrumento legal, previsto e utilizado amplamente na administração local, que visa otimizar a execução das políticas municipais, garantir continuidade e permitir que projetos essenciais avancem dentro dos prazos e das exigências técnicas e financeiras que se impõem.
- Queremos também realçar e afirmar que esta delegação não elimina o papel fiscalizador desta Assembleia Municipal. Pelo contrário: reforça a necessidade de acompanhamento regular, de prestação de contas e de transparência absoluta por parte do executivo. O PS continuará, como sempre, a exercer esse escrutínio com rigor e sentido de responsabilidade.
- Face ao exposto, e considerando que a proposta em apreciação apresenta limites claros, objetivos definidos e enquadramento legal adequado, entendemos que ela serve o interesse do Município e dos munícipes. A estabilidade financeira, a previsibilidade na gestão, a capacidade de planear e executar políticas públicas - todas estas dimensões beneficiam com esta delegação.
- Por estas razões, os membros do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal votarão favoravelmente esta proposta, acompanhando também a tomada de posição do nosso *Vereador Augusto Leite* aquando da deliberação.

Muito obrigado.

Murtosa, 20 de novembro de 2025



(Hugo Silva Figueiredo)
Membro da A.M. Murtosa - PS

**Assembleia Municipal**

Sessão extraordinária de 20 de novembro de 2025

Deliberação em minuta**Ponto n.º 1 da ordem de trabalhos:**

Apreciação, discussão e votação da proposta de Delegações de Competências no Presidente da Câmara Municipal para autorização de compromissos plurianuais até ao valor de 500.000,00€ - deliberação de câmara de 03.11.2025

Deliberação: Aprovado**Forma de votação:**Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: PSD, PS, YPM

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

**Assembleia Municipal**

Sessão extraordinária de 20 de novembro de 2025

Deliberação em minuta**Ponto n.º 2 da ordem de trabalhos:**

Apreciação, discussão e votação da proposta de Repartição de Encargos da Empreitada de “Reabilitação do Muro de Contenção da Marginal na Frente Urbana da Torreira” - deliberação de câmara de 06.11.25

Deliberação: Aprovado**Forma de votação:**Unanimidade: Sim

Maioria: _____

Com os votos favoráveis de: _____

Com os votos contra de: _____

Com as abstenções de: _____

A Mesa:

M. BarbosaRP

B.



[Handwritten signature]
B8 Doc 4
M Benito

PROPOSTA

*Ponto 4 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal da Murtosa, de 20 de novembro de 2025
Eleição de elementos da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA)*

O Partido Social Democrata, na esteira do compromisso que tem vindo a assumir, de procurar estabelecer pontes e compromissos institucionais, entre as várias forças com responsabilidades políticas, registou, naturalmente, com agrado, a manifestação de disponibilidade do Partido Socialista, para concertar a apresentação de uma lista composta por elementos das bancadas do PSD e do PS.

A maturidade democrática desta solução demonstra inequivocamente que o diálogo e o superior interesse da Murtosa podem prevalecer para lá das esteiras partidárias.

Assim, para cumprimento do disposto no nº2 do artigo 83º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e em conformidade com o número 1 do citado artigo, proponho, para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro os seguintes vogais:

Vogais Efetivos

António Maria dos Santos Sousa

Hugo Rafael da Silva Figueiredo

Vogal suplente:

Bruno Rafael de Oliveira

Murtosa, 20 de novembro de 2025

O Vogal do Partido Social Democrata

Inês Rodrigues

Inês Tavares Rodrigues



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A


H. Barros Doc 5

Lista A

O Movimento juntos pela Murtosa apresenta a lista com os seguintes vogais para os representantes à Assembleia para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal d- Região de Aveiro (CIRA)

- Maria Emília Carrabau
- Diogo Barros
- Nuno Marques (Suplente)

Angela 1ª suplente





Exmo. Senhor.

Presidente da Assembleia Municipal da Murtosa

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Exmos. Membros da Assembleia Municipal

Exma. Vereação

Minhas Senhoras e Meus Senhores

Intervenção

“Representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da CIRA”

(Ponto 4 da Ordem de Trabalhos – Sessão AM de 20.11.2025)

- Em complemento à proposta apresentada, queremos reafirmar, de forma solene, o compromisso inabalável do Partido Socialista para com os superiores interesses da Murtosa. Somos um partido com história, com experiência e com a maturidade política que o tempo e o serviço público nos conferiram. Afirmámo-nos no passado, permanecemos firmes no presente e continuaremos, com sentido de missão, a servir a nossa terra no futuro.
- Detemo-nos na construção de pontes, na procura responsável e leal de consensos e na representação digna e institucional que a Assembleia Intermunicipal da CIRA exige e merece.
- Por estas razões, e em nome da necessária elevação democrática, defendemos a aprovação desta proposta de lista, integrada por membros de distintas forças políticas, mas unidos pelo dever cívico e pela responsabilidade democrática que devem nortear a vida pública.

Muito obrigado.

Murtosa, 20 de novembro de 2025



(Hugo Silva Figueiredo)
Membro da A.M. Murtosa - PS

**Assembleia Municipal**

Sessão extraordinária de 20 de novembro de 2025

Deliberação em minuta**Ponto n.º 4 da ordem de trabalhos:**

Eleição dos representantes da Assembleia Municipal para a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA);

Deliberação: foram apresentadas duas listas. Uma pela bancada da UPM, que indica como vogais efetivos Maria Emília Moxais Parnalau, Diogo Miguel Soares Cruz Graça Barros e, como suplente Nuno Tiago Rodrigues Guedes Marques, a que foi atribuída a letra A. Outra lista apresentada pelo PSD e PS, que indica como vogais efetivos António Maria dos Santos Sousa, Hugo Rafael da Silva Figueiredo e, como suplente, Bruno Rafael de Oliveira, a quem foi atribuída a letra B. Posta a votação por voto secreto, a lista A obteve 4 votos e a lista B obteve 11 votos.

A Mesa:



P. Baylson




Doc 8



PROPOSTA

Ponto 5 da Ordem de Trabalhos da Assembleia Municipal da Murtosa, de 20 de novembro de 2025
Eleição do representante das Juntas de Freguesia, e seu substituto, para XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Proponho, para representante da Juntas de Freguesia do Concelho da Murtosa no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Bunheiro, Francisco Pereira e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Monte, Filipe Loureiro.

Murtosa, 20 de novembro de 2025

O Vogal do Partido Social Democrata

Bruno Oliveira

**Assembleia Municipal**

Sessão extraordinária de 20 de novembro de 2025

Deliberação em minuta**Ponto n.º 5 da ordem de trabalhos:**

Eleição do Representante das Juntas de Freguesia, e seu substituto, para o XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Deliberação: foi apresentada uma lista pela bancada do PSD, indicando o Presidente da Junta de Freguesia do Bunteiro, Francisco Pereira e, como seu substituto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Monte, Filipe Loureiro.
Posta a votação por escrutínio secreto, a lista obteve 7 votos a favor, um voto contra e 7 votos brancos.

A Mesa:


M. Barbosa
